SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da prefeitura Municipal
24/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

"RETIFICA A PORTARUA Nº 157/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

RESOLVE:

Onde se lê

Art. 1º- Normatizar, através deste ato, a concessão de horário especial, conforme a Lei Federal nº 13.370/2016, em favor da servidora efetiva **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, reduzindo a carga horária de trabalho da servidora de 8 horas para 4 horas diárias, – 20h semanais, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação de horário.

Leia-se:

Art. 1º- Normatizar, através deste ato, a concessão de horário especial, conforme a Lei Federal nº 13.370/2016, em favor da servidora efetiva **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, reduzindo a carga horária de trabalho da servidora de 6 horas para 4 horas diárias, – 20h semanais, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação de horário.

Parágrafo único – As demais disposições permanecem inalteradas.

Cumpra-se e Publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025